



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 421/2006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2006, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	0901	064	33504300	12365001720008	Subvenções Sociais	12.000,00
02	2701	163	33504300	10302004120022	Subvenções Sociais	2.000,00
02	2801	164	33504300	10301004220023	Subvenções Sociais	16.000,00
Total						30.000,00

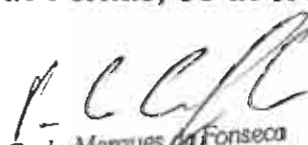
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	0301	023	44905100	04131000610003	Obras e Instalações	20.000,00
02	2001	119	44905100	27813003010013	Obras e Instalações	10.000,00
Total						30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA